



PROPOSTA ATUALIZADA

EDITAL Nº 90027/2024
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MAX ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	1	Serviço de interpretação em LIBRAS, dos eventos e das sessões plenárias transmitidos ao vivo, presencialmente no local do evento, e/ou não presencial gravados e reproduzidos simultaneamente.	HORA	338	R\$ 208,00	R\$ 70.304,00
	2	Serviço de interpretação em LIBRAS e edição de conteúdos audiovisuais prégravados.	MINUTO	204	R\$ 12,00	R\$ 2.448,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, a contar da data de sua apresentação, podendo vir a ser prorrogada mediante solicitação do TRE Acre e aceitação do licitante.

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: KTV MARKETING DIGITAL LTDA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE: ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES
E-MAIL: ktvlicitacoes@gmail.com
ENDEREÇO: SCN QD 05 ED.BRASILIA SHOPPING TORRE SUL 6º ANDAR, SALAS 608/609 - ASA NORTE
CIDADE: BRASILIA ESTADO: DF CEP:70.715-900
TELEFONE: (61) 99157-8632 CELULAR: (61) 99972-7891
CNPJ: 027.857.546/0001-10
BANCO: BRB 070 Agência: 059 Conta Corrente nº 029343-5

BRASÍLIA, 08 de JANEIRO de 2025.

Rosilene de Souza Luiz Rodrigues



Documento assinado digitalmente
ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES
Data: 08/01/2025 14:38:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.857.546/0001-10 DUNS®: 945253415
Razão Social: KTV MARKETING DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: KTV MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 31/05/2017
CNAE Primário: 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

CNAE Secundário 1: 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,
CNAE Secundário 2: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 3: 1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
CNAE Secundário 4: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
CNAE Secundário 5: 2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE Secundário 6: 2631-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE
CNAE Secundário 7: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 9: 4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 10: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 11: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 12: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 13: 4541-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 14: 4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 15: 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
CNAE Secundário 16: 4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 17: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 18: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 19: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 20: 4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 21: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 22: 5911-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
CNAE Secundário 23: 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE
CNAE Secundário 24: 5912-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
CNAE Secundário 25: 5912-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26:	5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE
CNAE Secundário 27:	5913-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE
CNAE Secundário 28:	5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE
CNAE Secundário 29:	6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 30:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAE Secundário 31:	7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS
CNAE Secundário 32:	7319-0/03 - MARKETING DIRETO
CNAE Secundário 33:	7410-2/99 - ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 34:	7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO
CNAE Secundário 35:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
CNAE Secundário 36:	7490-1/01 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
CNAE Secundário 37:	7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES
CNAE Secundário 38:	7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 39:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 40:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 41:	8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
CNAE Secundário 42:	8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO
CNAE Secundário 43:	8299-7/07 - SALAS DE ACESSO À INTERNET
CNAE Secundário 44:	8711-5/03 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS,
CNAE Secundário 45:	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP:	70.715-000
Endereço:	QUADRA SCN 05, 50 - BLOCO A SALA 608 E 609 - PARTE - ASA NORTE
Município / UF:	BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone:	(61) 33229000
E-mail:	rosa.grupoktv@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	272.410.842-68
Nome:	ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	272.410.842-68
Nome:	ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES
E-mail:	rosa.grupoktv@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 272.410.842-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES
Número do Documento: 00026869770 Órgão Expedidor: DETRAN-DF
Data de Expedição: 28/08/2020 Data de Nascimento: 14/03/1969
Filiação Materna: LUIZA XAVIER DE SOUZA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 70.675-730
Endereço: QUADRA QRSW 07 BLOCO B10 APARTAMENTO, 303 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 30325189
E-mail: rosa.grupoktv@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

892 - Propaganda e Publicidade



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.857.546/0001-10 DUNS®: 945253415
Razão Social: KTV MARKETING DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: KTV MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.857.546/0001-10 DUNS®: 945253415
Razão Social: KTV MARKETING DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: KTV MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.857.546/0001-10 DUNS®: 945253415

Razão Social: KTV MARKETING DIGITAL LTDA

Nome Fantasia: KTV MARKETING DIGITAL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.857.546/0001-10 DUNS®: 945253415
Razão Social: KTV MARKETING DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: KTV MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/01/2025 13:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KTV MARKETING DIGITAL LTDA**
CNPJ: **27.857.546/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **272.410.842-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:22:17 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0D4W080125132217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 08/01/2025 13:20:37

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 272.410.842-68

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/01/2025 às 13:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 272.410.842-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 677E.A64B.6C59.4355 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



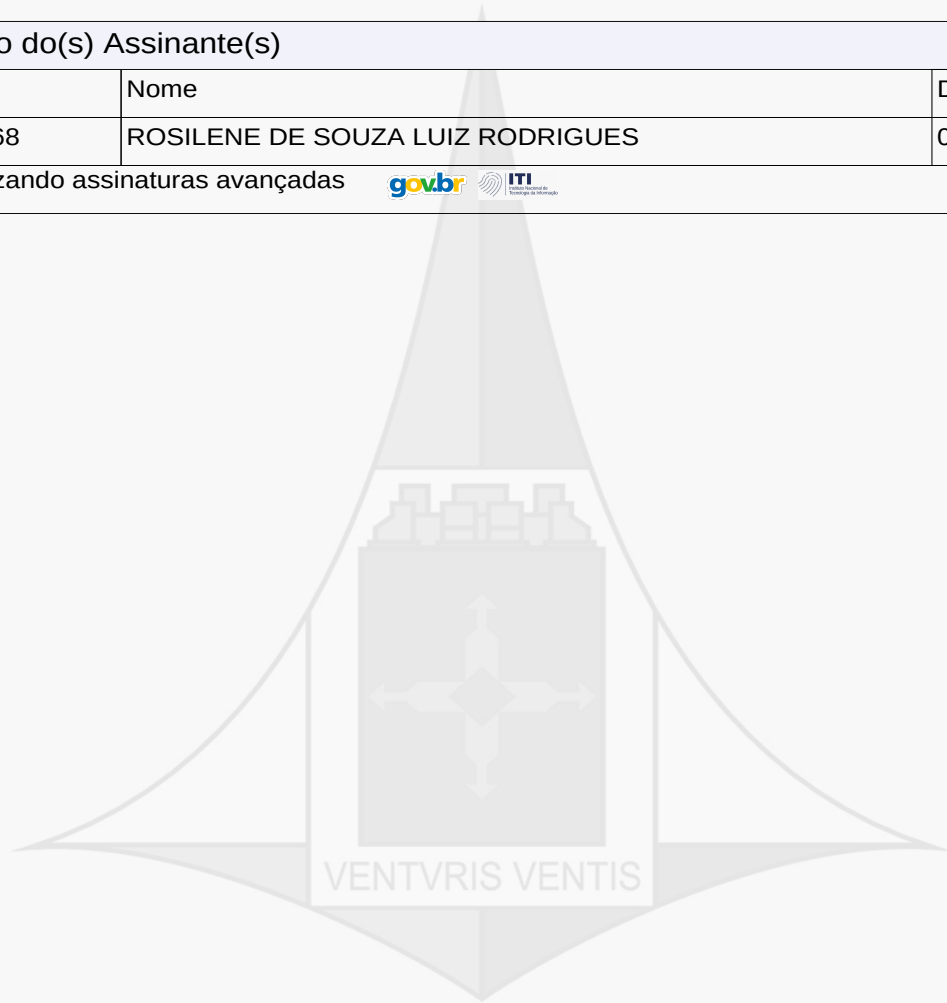
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/110.447-5	DFP2400162233	09/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
272.410.842-68	ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2583866 em 12/08/2024 da Empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27857546000110 e protocolo DFP2400162233 - 09/08/2024. Autenticação: 7BE47E1A7335279196AB186FFD22B8059FDD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.447-5 e o código de segurança 0XXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

I- PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

KTV MARKETING DIGITAL LTDA

CNPJ: 27.857.546/0001-10

NIRE: 5360022047-1

Pelo presente instrumento particular de contrato social, que entre si fazem:

- 1. ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES**, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, divorciada, data de nascimento 14/03/1969, nº do CPF 272.410.842-68, documento de identidade 262559 SSP-DF, com domicílio/residência na Quadra QRSW 7 Bloco B-10, 7, Apartamento 303, bairro: Setor Sudoeste, município: Brasília- DF, CEP 70.675-730.

Única sócia da sociedade empresária ***KTV MARKETING DIGITAL LTDA***, com sede na Quadra SCN 05, 50, Bloco A, Sala 608 e 609 Parte, bairro: Asa Norte, Município: Brasília-DF, CEP: 70.715-000. Inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. **5360022047-1** e no CNPJ sob o nº **27.857.546/0001-10** RESOLVE: alterar e consolidar o seu contrato social o que fazem, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformado por força de lei 14.195/2021 art. 41 a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a denominação social a ser ***KTV MARKETING DIGITAL LTDA*** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL

O Objeto social que era: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, a produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, (atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente), produção de filmes para publicidade, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, a edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de tit legendas, edição dos créditos (atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente), atividades de gravação de som e de edição de música, edição integrada a impressão de jornais não diários, distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente), marketing direto, promoção de vendas, agências de publicidade, artes cênicas, espetáculos e atividades

Tel. 61 3404-5434 / 98636-1626 | www.tributariacontabilidade.com.br
QN 07 ÁREA ESPECIAL 01 SALAS 114/115 CENTRO EMPRESARIAL - RIACHO FUNDO I -RIACHO MALL -
BRASÍLIA - DF - CEP 71.805-731



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2583866 em 12/08/2024 da Empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27857546000110 e protocolo DFP2400162233 - 09/08/2024. Autenticação: 7BE47E1A7335279196AB186FFD22B8059FDD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.447-5 e o código de segurança 0XXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

complementares não especificados anteriormente, a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio (artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente), estúdios cinematográficos, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, edição de jornais diários, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. **Passa a ser:** Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, (atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes para publicidade, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de títulos e legendas, edição dos créditos (atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de gravação de som e de edição de música, edição integrada a impressão de jornais não diários, distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão, atividades de publicidade, marketing direto, promoção de vendas, agências de publicidade, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares produção de espetáculos de som e luz, produção de shows pirotécnicos, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio (artes cênicas, espetáculos e atividades complementares), estúdios cinematográficos, atividades de prestação de serviços de informação, edição de jornais diários, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. atividades de design, atividades de produção de fotografias filmagens de festas e eventos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, teleatendimento, serviços de gravação de carimbos, salas de acesso a internet, serviços de apoio administrativo, serviços de acabamentos em fios e tecidos, serviços de dublagem, atividades de assistência a deficientes, serviços de mixagem sonora e serviços de tradução e interpretação. confecção de roupas e impressão de material para uso publicitário. fabricação de equipamentos de informática, acessórios para segurança pessoal e profissional. comercio atacadista de automóveis novos e usados, de peças e acessórios para veículos, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas. representantes comerciais de motocicletas, motonetas e de peças e acessórios, comercio atacadista de alimentos para animais e de produtos alimentícios. comercio atacadista de tecidos, vestuário, acessórios e artigos de mesa e cama. reparação e manutenção de computadores e instalações de ar condicionado.

Parágrafo único: As atividades acima correspondem aos seguintes CNAES: 59.111/02, 13.405/99 14.134/01, 14.134/02, 18.130/01, 26.213/00, 26.311/00, 32.922/02, 43.223/02, 45.111/03, 45.200/01, 45.307/01, 45.307/03, 45.412/02, 45.412/06, 45.421/01, 46.231/09, 46.371/99, 46.397/01, 46.419/01, 46.419/02, 46.427/01, 59.111/01, 59.111/99, 59.120/01, 59.120/02, 59.120/99, 59.138/00, 59.201/00, 63.992/00, 73.114/00, 73.190/02, 73.190/03, 74.102/99, 74.200/01, 74.200/04, 74.901/01, 74.901/05, 74.901/99, 82.113/00, 82.199/99, 82.202/00, 82.997/03, 82.997/07, 87.115/03 e 95.118/00.



CLÁUSULA TERCEIRA- NOME FANTASIA

A empresa girará sob o nome fantasia: **KTV MARKETING DIGITAL**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação de **KTV MARKETING DIGITAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA- SEDE DA EMPRESA

O endereço da sede é na Quadra SCN 05, 50, Bloco A, Sala 608 e 609 Parte, bairro: Asa Norte, Município: Brasília-DF, CEP: 70.715-000

CLÁUSULA TERCEIRA- NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome fantasia: **KTV MARKETING DIGITAL**

CLÁUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objetivo social: Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, (atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes para publicidade, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, edição de filmes envolvendo telecinagem (transposição do filme em película para fita), colocação de tit legendas, edição dos créditos (atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de gravação de som e de edição de música, edição integrada a impressão de jornais não diários, distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão , atividades de publicidade, marketing direto, promoção de vendas, agências de publicidade, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares produção de espetáculos de som e luz, produção de shows pirotécnicos, atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio (artes cênicas, espetáculos e atividades complementares), estúdios cinematográficos, atividades de prestação de serviços de informação, edição de jornais diários, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. atividades de design, atividades de produção de fotografias filmagens de festas e eventos, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, teleatendimento, serviços de gravação de carimbos, salas de acesso a internet, serviços de apoio administrativo, serviços de acabamentos em fios e tecidos, serviços de dublagem, atividades de assistência a deficientes, serviços de mixagem sonora e serviços de tradução e interpretação. confecção de roupas e impressão de material para uso publicitário. fabricação de equipamentos de informática, acessórios para segurança pessoal e profissional. comercio atacadista de automóveis novos e usados, de peças e

Tel. 61 3404-5434 / 98636-1626 | www.tributariacontabilidade.com.br
QN 07 ÁREA ESPECIAL 01 SALAS 114/115 CENTRO EMPRESARIAL - RIACHO FUNDO I -RIACHO MALL -
BRASÍLIA - DF - CEP 71.805-731



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2583866 em 12/08/2024 da Empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27857546000110 e protocolo DFP2400162233 - 09/08/2024. Autenticação: 7BE47E1A7335279196AB186FFD22B8059FDD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.447-5 e o código de segurança 0XXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

acessórios para veículos, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas. representantes comerciais de motocicletas, motonetas e de peças e acessórios, comercio atacadista de alimentos para animais e de produtos alimentícios. comercio atacadista de tecidos, vestuário, acessórios e artigos de mesa e cama. reparação e manutenção de computadores e instalações de ar condicionado.

Parágrafo único: As atividades acima correspondem aos seguintes CNAES: 59.111/02, 13.405/99 14.134/01, 14.134/02, 18.130/01, 26.213/00, 26.311/00, 32.922/02, 43.223/02, 45.111/03, 45.200/01, 45.307/01, 45.307/03, 45.412/02, 45.412/06, 45.421/01, 46.231/09, 46.371/99, 46.397/01, 46.419/01, 46.419/02, 46.427/01, 59.111/01, 59.111/99, 59.120/01, 59.120/02, 59.120/99, 59.138/00, 59.201/00, 63.992/00, 73.114/00, 73.190/02, 73.190/03, 74.102/99, 74.200/01, 74.200/04, 74.901/01, 74.901/05, 74.901/99, 82.113/00, 82.199/99, 82.202/00, 82.997/03, 82.997/07, 87.115/03 e 95.118/00.

CLÁUSULA QUINTA- INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 26/04/2027 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA SEXTA- CAPITAL SOCIAL

capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA– DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente



CLÁUSULA NONA- ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a socia/administradora **ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOCIETÁRIA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA- DA DECLARAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO

Fica eleito o foro de BRASILIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BRASÍLIA, 08 de Agosto de 2024.

ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES
Sócia/Administradora

Tel. 61 3404-5434 / 98636-1626 | www.tributariacontabilidade.com.br
QN 07 ÁREA ESPECIAL 01 SALAS 114/115 CENTRO EMPRESARIAL - RIACHO FUNDO I -RIACHO MALL -
BRASÍLIA - DF - CEP 71.805-731





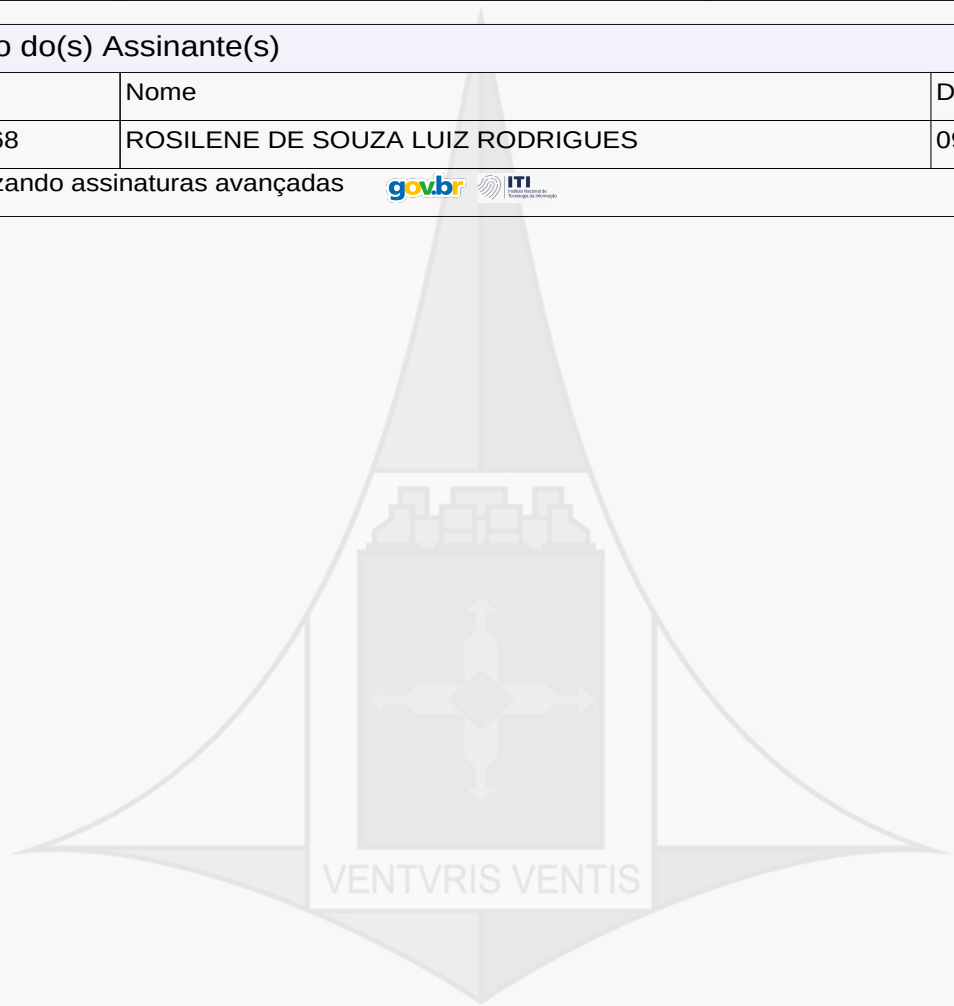
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/110.447-5	DFP2400162233	09/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
272.410.842-68	ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2583866 em 12/08/2024 da Empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27857546000110 e protocolo DFP2400162233 - 09/08/2024. Autenticação: 7BE47E1A7335279196AB186FFD22B8059FDD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.447-5 e o código de segurança 0XXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, de CNPJ 27.857.546/0001-10 e protocolado sob o número 24/110.447-5 em 09/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2583866, em 12/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador NAIARA MENDES PINHEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
272.410.842-68	ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
272.410.842-68	ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES	09/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/08/2024



Documento assinado eletronicamente por NAIARA MENDES PINHEIRO, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2024, às 14:46.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/110.447-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2583866 em 12/08/2024 da Empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27857546000110 e protocolo DFP2400162233 - 09/08/2024. Autenticação: 7BE47E1A7335279196AB186FFD22B8059FDD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.447-5 e o código de segurança 0XXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11

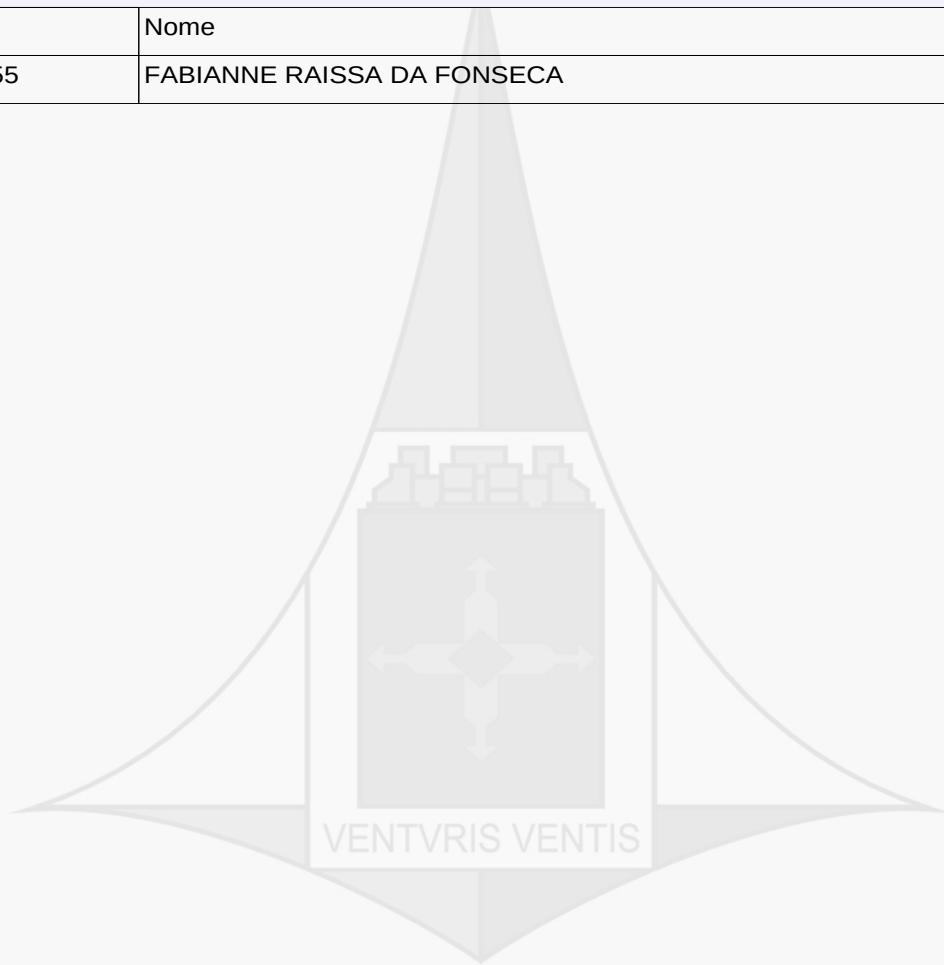


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 12 de agosto de 2024

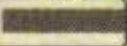
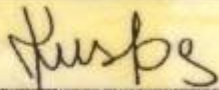


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2583866 em 12/08/2024 da Empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, CNPJ 27857546000110 e protocolo DFP2400162233 - 09/08/2024. Autenticação: 7BE47E1A7335279196AB186FFD22B8059FDD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.447-5 e o código de segurança 0XXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2098326414		NOME ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES					
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 262559 SESP RO					
		CPF 272.410.842-68			DATA NASCIMENTO 14/03/1969		
		FILIAÇÃO ANTONIO LUIZ FILHO LUIZA XAVIER DE SOUZA					
		PERMISSÃO 		ACC 		CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 00026869770		VALIDADE 13/08/2025		1ª HABILITAÇÃO 22/03/1990			
PROIBIDO PLASTIFICAR 2098326414		OBSERVAÇÕES A					
		ASSINATURA DO PORTADOR					
		LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF				DATA EMISSÃO 28/08/2020	
		ZELIO MAIA DA ROCHA DIRETOR GERAL DETRAN DF				90044027045 DF763238856	
		ASSINATURA DO EMISSOR					
DISTRITO FEDERAL							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.857.546/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KTV MARKETING DIGITAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KTV MARKETING DIGITAL	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SCN 05	NÚMERO 50	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 608 E 609 - PARTE
------------------------	--------------	---

CEP 70.715-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rosa@grupok.pro.br	TELEFONE (61) 3322-9000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.857.546/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KTV MARKETING DIGITAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO Q SCN 05	NÚMERO 50	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 608 E 609 - PARTE
------------------------	--------------	---

CEP 70.715-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rosa@grupok.pro.br	TELEFONE (61) 3322-9000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.857.546/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KTV MARKETING DIGITAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO Q SCN 05	NÚMERO 50	COMPLEMENTO BLOCO A SALA 608 E 609 - PARTE
------------------------	--------------	---

CEP 70.715-000	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rosa@grupok.pro.br

TELEFONE
(61) 3322-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2024 às 15:31:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.857.546/0001-10 DUNS®: 945253415
Razão Social: KTV MARKETING DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: KTV MARKETING DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2025
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KTV MARKETING DIGITAL EIRELI
27.857.546/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.TTD6.6KZ8.J168.AOL8.CIBQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa KTV Marketing Digital Eireli - com sede no SCN Qd 05 Ed. Brasília Shopping Torre Sul 6 Andar Salas 608/609 - Asa Norte - CNPJ: 27.857.546/0001-10 - Insc. Estadual: 07.812.609/001-34 Brasília - Distrito Federal, já nos prestou e continua prestando os serviços abaixo relacionados, com qualidade, eficiência e pontualidade. Não constam em nossos registros que desabone a conduta moral ou profissional desta empresa.

Os serviços:

01 - Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma simultânea ou consecutiva presencial 90 horas/ano.

02 - Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma simultânea ou consecutiva remota 120 horas/ano

03 - Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma pré-gravada (audiovisual) 2.100 minutos/ano

04 - Audiodescrição – pré-gravada (audiovisual) 1.900 minutos/ano

05 - Legendagem para surdos - ao vivo ou pré-produzido com inserção ao vivo 180 horas/ano

06 - Legendagem para surdos – pré-gravada (audiovisual) 2.900 minutos/ano

Brasília/DF, 23 de julho de 2024

Paulo Henrique de Sousa
Sócio proprietário

Inscrição no CNPJ
32.525.823/0001-27
**C4 filmes comunicação
e marketing**
Shopping JK sala 1717
Cep: 72.145-450 Taguatinga- DF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 8/2024

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KTV MARKETING DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 27.857.546/0001-10, situada em QD. SCN, QD 05, ED.BRASILIA SHOPPING TORRE SUL 6, ANDAR SALA 608/609, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP 70.715-900, forneceu à Universidade Federal de Goiás:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPENHO
1 evento	Serviços de Acessibilidade (tradução, interpretação e similares CNAE 74.90-1-01) - , para o VII LIBRAS Simpósio Internacional de Ciências Sociais, realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2024 nos períodos matutino e noturno, com 3 horas de duração em cada período.	2024NE001529

Registramos que, até a presente data, não consta nenhuma ocorrência que desabone sua conduta em relação à qualidade do produto fornecido.

Goiânia, 09 de Outubro de 2024

Verlany Souza Marinho de Biage
Diretora da Diretoria de Compras - DCOM



Documento assinado eletronicamente por **Verlany Souza Marinho De Biage, Diretora**, em 10/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4891037** e o código CRC **C6A86C37**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.655.522/0001-21, associação civil mutualista, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, criada e gerida pela Fundação Habitacional do Exército – FHE, regida pela Lei Federal n.º 6.855, de 18 de novembro de 1980, suas alterações e normas delas decorrentes, e por seu Estatuto, aprovado pelo Banco Central do Brasil, submetida às disposições do Sistema Financeiro da Habitação, vem para os devidos fins atestar que a **KTV MARKETING DIGITAL EIRELI**, sediada na SCN Quadra 05, Brasília Shopping - Torre Sul - Salas 608/609, Asa Norte, CEP 70.715-900, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 27.857.546/0001-10, prestou serviços junto à esta empresa, cujo objeto foram os serviços de filmagem, gravação e edição, incluindo também o dispositivo montado para intérpretes de libras, com o fundo em Chroma Key, realizados no ano de 2024, conforme disposto abaixo:

AES n.º 013380, 19/4/2024

Objeto: Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras, com o fundo em Chroma Key.

AES n.º 013473, 7/5/2024

Objeto: Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line no canal da POUPEX no Youtube.

AES n.º 013808, 23/8/2024

Objeto: Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras, com o fundo em Chroma Key.

Atestamos, ainda, que a referida empresa executou os serviços de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, exercendo satisfatoriamente os serviços contratados, não existindo nenhum fato que o desabone até a presente data.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024.

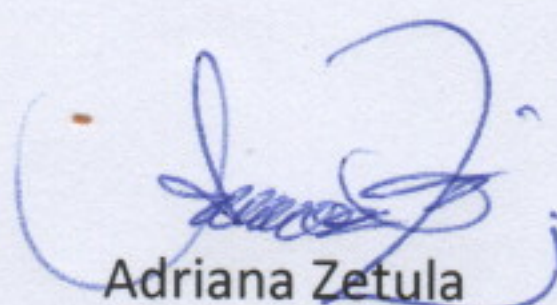
Assinado de forma digital por
WASHINGTON MOREIRA
CORRENTE:00761538780
Dados: 2024.10.11 10:39:15
-03'00'

WASHINGTON MOREIRA CORRENTE
Gerente Executivo de Compras e Contratos
Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX
CNPJ nº 00.655.522/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, que a empresa KTV MARKETING DIGITAL EIRELI, CNPJ 27.857.546/0001-10, inscrição 07.812.609/001-34, sediada no SCN, quadra 05, Brasília Shopping - Torre Sul, salas 608/609, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70715-900, tem nos prestado, com regularidade, serviços como cobertura e transmissão ao vivo de eventos; produção e edição de vídeos institucionais e jornalísticos, inclusive com fornecimento de profissional de libras. Os serviços sempre foram realizados dentro dos prazos estabelecidos, com especial atenção aos padrões de qualidade.

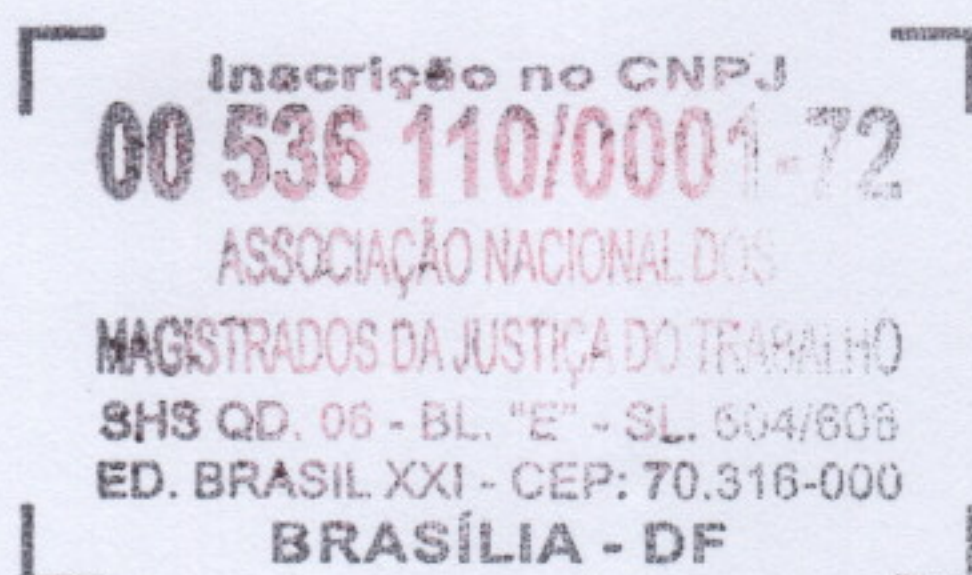
Brasília/DF, 26 de setembro de 2022



Adriana Zetula

Coordenação Administrativa

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que à empresa **KTV MARKETING DIGITAL EIRELI**, CNPJ: 27.857.546/0001-10, Inscrição: 07.812.609/001-34, sediada no SCN - QD 05 - Brasília Shopping - Torre Sul - Salas 608/609 - Asa Norte – CEP 70.715-900, nos prestou serviços de cobertura e gravação de eventos com transmissão ao vivo, com estrutura técnica e operacional, em vídeo, serviços de sonorização, painel de Led e serviços de profissionais de língua de sinais (libras) para tradução simultânea, no Congresso Internacional de Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação no Serviço Público, promovido pelo Sinditamaraty em parceria com diversas entidades. Todos os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e atendendo todos os padrões exigidos de qualidade e pontualidade.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024.



Júnior Brito

Gerente Administrativo e Financeiro



Brasília, 24 de julho de 2024.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO PRESTADO

O Instituto Brasil Sapiens, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.353.620/0001-89, estabelecido no SHTN Trecho 1, Conjunto 1B, Bloco A, Apt 1021, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.800-200, neste ato representado por seu presidente Romulo Sulz Gonsalves Junior, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa KTV Marketing Digital Eireli - com sede no SCN Qd 05 Ed. Brasília Shopping Torre Sul 6 Andar Salas 608/609

- Asa Norte - CNPJ: 27.857.546/0001-10 – Insc. Estadual: 07.812.609/001-34 Brasília - Distrito Federal, já nos prestou e continua prestando os serviços abaixo relacionados, com qualidade, eficiência e pontualidade. Não constam em nossos registros que desabone a conduta moral ou profissional desta empresa.

Os serviços:

01 - Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma simultânea ou consecutiva presencial 120 horas/ano.

02 - Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma simultânea ou consecutiva remota 150 horas/ano

03 - Serviços de tradução-interpretação de Libras (Língua Brasileira de Sinais), para a língua portuguesa e vice-versa na forma pré-gravada (audiovisual) 2.500 minutos/ano

04 - Audiodescrição – pré-gravada (audiovisual) 2.200 minutos/ano

05 - Legendagem para surdos - ao vivo ou pré-produzido com inserção ao vivo 250 horas/ano

06 - Legendagem para surdos – pré-gravada (audiovisual) 3.300 minutos/ano

Atenciosamente,


ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.084/2024** — Compras

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA CONTINUADOS N.º 0059/2024

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e KTV MARKETING DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.857.546/0001-10, com sede em Brasília/DF, na Quadra SCN 05, n.º 50, bloco A, salas 608/609, bairro Asa Norte, CEP n.º 70.715-010, telefone (61) 99972-7891, e-mail: ktvlicitacoes@gmail.com, por sua representante, Rosilene de Souza Luiz Rodrigues, sócia-administradora, conforme atos constitutivos da empresa, como CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA CONTINUADOS, decorrente da contratação direta, ao amparo do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizada no Procedimento n.º 01359.000.094/2024, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e pelos Provimentos PGJ/RS n.º 104/2023, 09/2023 e 33/2008, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentados pela CONTRATADA, os quais são parte integrante deste Termo, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, sob demanda, de tradução/interpretação simultânea ou consecutiva em Língua Brasileira de Sinais



(Libras) para as atividades educacionais realizadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF da CONTRATANTE, em consonância com os termos do Anexo I do Edital, conforme descrição e quantidades abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Atividades presenciais ao vivo: por meio de tradução/interpretação simultânea ou consecutiva realizada com a presença do intérprete de Libras no local de realização do evento.	80h
2	Atividades não presenciais transmitidas ao vivo: por meio de tradução/interpretação simultânea remota (RSI), com transmissão ao vivo para os canais da intranet e/ou internet da CONTRATANTE, utilizando-se das plataformas de webconferência e de streaming da contratante. O intérprete estará em local diverso das dependências da CONTRATANTE, sob a responsabilidade da CONTRATADA, sendo a tradução apresentada simultaneamente por meio do ambiente virtual de aprendizagem.	50h
3	Tradução/Interpretação de Libras gravada: por meio de gravação prévia da interpretação de Libras de vídeo disponibilizado previamente pelo CEAF à CONTRATADA, para exposição posterior nos diversos canais de comunicação e informação do CEAF e da CONTRATANTE na intranet e/ou internet. Essa interpretação deverá ser entregue no formato de vídeo, nos termos do item 4.3.2 do Termo de Referência.	30h
	Total de horas estimadas	160h

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações dos serviços e características do objeto encontram-se descritas no item 4.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



3.1 O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 28.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais), assim composto:

a) 80 horas estimadas do item 1, ao valor unitário de R\$ 186,00, totalizando R\$ 14.880,00 estimados;

b) 50 horas estimadas do item 2, ao valor unitário de R\$ 196,00, totalizando R\$ 9.800,00 estimados;

c) 30 horas estimadas do item 3, ao valor unitário de R\$ 120,00, totalizando R\$ 3.600,00 estimados.

3.1.1 Os valores indicados são meramente estimativos, sendo o contrato regido e pago pelas ordens de serviço emitidas e pelo serviço prestado.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive lucro, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramental, frete, seguro, instalação, se for o caso, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida garantia de execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter do montante a pagar, cautelar ou definitivamente, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.



CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá designar, antes do início da prestação do serviço, um supervisor, o qual será o responsável por todos os procedimentos relacionados à execução do contrato perante a CONTRATANTE, inclusive quanto ao atendimento de todas as medidas necessárias, nos termos do art. 118 da Lei 14.133/21.

5.2 O supervisor atenderá ao fiscal ou gestor sempre que solicitado, devendo informar um número de telefone celular para contato.

5.3 A execução dos serviços será operacionalizada conforme descrito abaixo:

5.3.1 Abertura de Chamado: será aberto pelo gestor ou fiscal, por meio de envio de e-mail com o mínimo de 4 dias úteis de antecedência, contendo o horário de início do evento e sua previsão de duração, informando a modalidade de ocorrência (presencial ou virtual). Da mesma forma, será procedida à abertura de chamado para interpretação de Libras gravada, informando os dados pertinentes e enviando o vídeo cujo conteúdo deva ser interpretado.

5.3.2 Confirmação do agendamento: após o envio, a CONTRATADA deverá responder ao email, confirmando o agendamento e informando os nomes e os telefones dos profissionais que irão prestar o serviço na atividade educacional.

5.3.3 Atividade presencial ou remota: O profissional comparecerá no local do evento ou no ambiente virtual de aprendizagem com antecedência mínima de 15 minutos, apresentando-se ao fiscal ou ao organizador do evento. Caso o profissional se apresente com antecedência maior do que 15 minutos, o tempo adicional não será considerado para fins de duração do evento e pagamento, salvo determinação diversa do gestor/fiscal.



5.3.4 Gravação de interpretação de Libras: a CONTRATADA terá o prazo de 96 horas para devolver a mídia com a interpretação gravada, contadas do prazo de recebimento da ordem de serviço.

5.3.5 Comprovação da prestação do serviço presencial: o profissional, quando se tratar de interpretação presencial, deverá se apresentar na atividade educacional munido de documento que contemple as informações da ordem de serviço e também campos para registro dos horários de início e final de execução do serviço e para assinatura pelo profissional e pelo fiscal/responsável do evento. Serão necessárias duas vias do documento: a primeira será da CONTRATADA; a segunda, da CONTRATANTE.

5.3.6 Comprovação da prestação do serviço remoto: no caso de tradução realizada de forma remota, o horário de término é o de encerramento da sala de aula virtual. Nesse caso, a CONTRATADA irá enviar email à CONTRATANTE formalizando as informações nos termos do item acima.

5.3.7. Caso seja necessário, o gestor/fiscal poderá exigir a presença do supervisor durante a execução dos serviços presenciais ou remotos.

5.3.8 Sempre que comparecerem às instalações da CONTRATANTE, os profissionais da CONTRATADA deverão apresentar-se ao gestor/fiscal ou ao responsável pelo evento quando de sua chegada e de sua saída, conforme definições na abertura do chamado.

5.4 Os serviços poderão ser prestados na própria sede da empresa quanto na sede da CONTRATANTE.

5.5 As atividades com interpretação de libras presencial poderão ser prestados nos seguintes locais:



a) Sede do CEAF: Rua Coronel Fernando Machado, n.º 832, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

b) Sede Institucional da CONTRATANTE: Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

c) Palácio da CONTRATANTE: Praça Marechal Deodoro, n.º 110, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

d) Em outros locais no município de Porto Alegre que venham a ser utilizados pela CONTRATANTE para a realização de atividades educacionais

5.6 A prestação de serviços referente às atividades com interpretação remota e gravação será realizada na sede da CONTRATADA e/ou em outro lugar sob a responsabilidade da CONTRATADA, desde que tenham as condições técnicas apropriadas à execução do serviço.

5.7 Não serão aceitos serviços que não atendam fielmente às especificações técnicas.

5.7.1 Caso não estejam de acordo com o exigido, a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, solucionar os problemas apontados.

5.8 Os resultados da contratação serão aferidos com o recebimento dos serviços, nos termos das especificações lançadas no Termo de Referência.

5.9 Haverá recebimento dos serviços, de acordo com a ordem de serviço emitida, conforme abaixo:



a) Os itens 1 e 2 da cláusula primeira deste ajuste (interpretação em libras presencial e online) serão recebidos definitivamente após a realização do evento.

b) O item 3 da cláusula primeira deste ajuste (interpretação em libras gravada) será recebido provisoriamente quando da entrega do vídeo ao CEAF e, definitivamente, em até 48 horas contadas do recebimento da mídia, contadas do recebimento da mídia.

5.10 O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.11 A CONTRATADA deverá, ao término de cada mês, enviar relatório dos serviços executados, contendo informações de todos os serviços prestados durante aquele período, constando especialmente:

a) Datas dos eventos em que houve prestação dos serviços de interpretação presencial e remota, com respectivos horários de início e término.

b) Relação das interpretações gravadas, com os respectivos tempos de duração.

c) Valor respectivo de cada serviço.

d) Valor total dos serviços prestados.

e) Ordens de Serviço assinadas referentes a todos os eventos em que houve prestação de serviços no mês.



5.12 Caso o evento presencial ou remoto seja cancelado pela CONTRATANTE com menos de 12 horas do horário do início do evento, será efetuado o pagamento referente a uma hora avulsa.

5.13 Sempre que houver prestação de serviço presencial, será paga, no mínimo, uma hora completa, independentemente se a duração do evento for menor do que sessenta minutos.

5.14 No caso da prestação de serviço de forma remota, o valor será calculado sempre proporcionalmente.

5.15 Se a duração do evento exceder o tempo de uma hora (60 minutos), o cálculo para pagamento será proporcional à duração total do evento, inclusive considerando os minutos.

5.16 A contagem do tempo da duração do serviço inicia-se a partir do momento marcado para o seu início, independentemente ter ou não iniciado pontualmente.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO SERVIÇO

Não será exigida garantia contratual, apenas incidindo sobre objeto a garantia legal de estabelecida na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA - DO DOCUMENTO FISCAL E DO PAGAMENTO



8.1 O documento fiscal deverá ser apresentado mensalmente, no mês subsequente à prestação dos serviços, devendo ser observadas as regras constantes dos itens 5.12, 5.13, 5.14, 5.15 e 5.16 da cláusula quinta deste ajuste.

8.1.1 Somente serão aceitas Notas fiscais Eletrônicas.

8.1.2 Os documentos fiscais deverão ser encaminhados ao CEAF, pelo e-mail: ceaf@mprs.mp.br, ou no endereço Rua Fernando Machado, n.º 832, na cidade de Porto Alegre/RS, telefone: (51) 3295.8442.

8.1.3 A data da nota fiscal deve ser posterior à Ordem expedida ou ao recebimento definitivo, se houver.

8.1.4 A Nota fiscal deverá destacar os impostos objeto de retenção.

8.1.5 Não serão recebidos/protocolados documentos fiscais no período de 20/12 a 06/01 (período de recesso, se houver) ou em dias em que não houver expediente no órgão.

8.1.6 Deverá ser encaminhado, juntamente com o documento fiscal, relatório dos serviços prestados referido no item 5.11 da cláusula quinta deste ajuste.

8.2 Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.

8.3 Quando o documento for de estabelecimento localizado fora do Estado, será exigida também certidão negativa relativa à Regularidade Fiscal junto à Fazenda



Estadual do Rio Grande do Sul, independente da localização da sede ou filial da CONTRATADA.

8.4 O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal.

8.4.1 Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em conta corrente e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela CONTRATADA.

8.4.2 Sendo o caso de pagamento *pro rata die*, será adotado o mês comercial (30 dias).

8.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a CONTRATANTE.

8.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, podendo a CONTRATANTE reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações contratuais.

8.7 A CONTRATANTE poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA– DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA



Os valores do presente contrato não pagos na data prevista neste ajuste deverão ser atualizados monetariamente entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação *pro rata die* do IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 Os preços serão reajustados na proporção da variação do Índice de Preços ao Consumidor IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observado o interregno mínimo de um ano da data do orçamento estimado.

10.1.1 Considera-se data do orçamento estimado, nos termos do Provimento 104 /2023-PGJ, conforme o caso, a data da proposta, no caso de contratações diretas dos arts. 74 e 75, incisos III e seguintes, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, a data do Mapa de Preços validado pela área requisitante, na fase do planejamento (ou pelo agente da contratação na fase de seleção do fornecedor, se feito).

10.2 O reajuste incide apenas sobre as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.5 O reajuste, ou sua negociação, serão processados por apostilamento.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 Constitui direito da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas; e da CONTRATADA receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

11.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) acompanhar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA;

b) receber o objeto e efetuar o pagamento ajustado, nas condições e nos prazos estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações da CONTRATADA;

c) fornecer à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

d) fiscalizar a execução do presente contrato;

e) notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto, bem como a providência e o prazo para a reparação;

f) abrir procedimento de penalidade para apurar eventuais irregularidades; e

g) emitir manifestação e/ou decisão acerca de todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, no prazo de 1 (um) mês, podendo ser justificada sua prorrogação por igual período, inclusive no que se refere a pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, protelatórios ou contrários à boa execução do contrato.

11.3 Constituem obrigações da CONTRATADA:



a) entregar o objeto da contratação na forma ajustada e de acordo com as especificações do Termo de Referência;

b) manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação /contratação direta, comunicando imediatamente à CONTRATANTE toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em relação a essas exigências;

c) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;

d) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) permitir a fiscalização pela CONTRATANTE e atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade superior;

f) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados;

h) manter atualizado o contrato social, bem como seus dados, especialmente endereço, telefone e email, durante toda a vigência do ajuste, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração;



i) manter preposto no local do serviço, aceito pela Administração;

j) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

k) comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

l) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

m) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento da sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021; e

n) disponibilizar o relatório dos serviços executados ao término de cada mês nos termos do item 5.11 deste contrato.

o) não manter, durante toda a execução do contrato, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ou com agente público que desempenhou função na licitação/contratação ou que atue na fiscalização ou na



gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do disposto no artigo 14, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

p) não possuir, durante toda a execução do contrato, no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação/contratação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Resolução CNMP n.º 37/2009 (com redação dada pela Resolução CNMP n.º 172/2017); e

q) não possuir, durante toda a execução do contrato, para os casos de contratação direta, no quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou de servidor investido em cargo de direção e de assessoramento do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CNMP n.º 37/2009 (com redação dada pela Resolução CNMP n.º 172/2017).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 124 da Lei 14.133 /2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, mediante a devida motivação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA



13.1 O presente contrato entrará em vigor no dia útil seguinte ao de sua disponibilização resumida no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e perdurará pelo período de 12 (doze) meses.

13.2 O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS PENALIDADES

14.1 Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva em desfavor da CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais.

14.2 A CONTRATADA, garantida a ampla defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor da ordem de serviço, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, situação que poderá caracterizar inexecução parcial do contrato.

14.2.1 Havendo entrega parcial, o valor da multa será aplicado de forma proporcional sobre o saldo restante.

14.3 O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, nos termos dos art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021, garantida a ampla defesa:

a) advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;



b) multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades legais;

c) impedimento de licitar e contratar por até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.4 A multa prevista no item acima dobrará em caso de reincidência, limitada a 30% (trinta por cento), sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

14.5 As penalidades previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida a ampla defesa e o contraditório.

14.6 A aplicação de sanções não exime a CONTRATADA da obrigação de reparar os danos, perdas ou prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE.

14.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA, cautelar ou definitivamente, antes do encaminhamento à cobrança judicial.

14.8 As notificações expedidas pela CONTRATANTE para a apresentação de defesa prévia e recurso serão formalizadas por meio de correspondência eletrônica e, se restar infrutífera, por ofício entregue na sede da CONTRATADA ou, subsidiariamente, por meio de publicação da notificação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para todos os fins contratuais e legais.



14.9 O procedimento de penalização deverá realizar-se em procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa da CONTRATADA e seguirá o rito, prazos e disposições da Lei 14.133/2021, Título IV, Capítulo I, bem como do Provimento nº 104/2023-PGJ.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA EXTINÇÃO

15.1 A extinção do presente contrato poderá se dar por ato unilateral ou consensual, nos termos do artigo 138, inc. I e II, da Lei 14.133/2021.

15.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada e reduzidas a termo no respectivo processo.

15.3 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

- a) caucionar ou utilizar este contrato para qualquer operação financeira;
- b) interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



17.1 A CONTRATADA declara, expressamente, que tem pleno conhecimento do objeto deste contrato, bem como do seu regime de fornecimento.

17.2 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem implicará aceitação definitiva do objeto.

17.3 Qualquer tolerância da CONTRATANTE, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

17.4 Todas as comunicações relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada ou e-mail.

17.5 Não sendo a CONTRATADA localizada por mudança de endereço, sem aviso a CONTRATANTE, as intimações e demais comunicações serão realizadas por publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

17.6 Os dias e prazos previstos no presente contrato somente se iniciam ou se vencem em dias de expediente no órgão.

17.7 Considerando a necessidade de publicidade e transparência dos atos praticados pela Administração Pública, bem como, de outra parte, as restrições impostas pela Lei Geral de Proteção de dados, o Ministério Público somente exige para a formalização e execução da contratação os documentos e dados minimamente necessários.

17.8 Todos os dados e documentos apresentados e/ou exigidos para a contratação serão disponibilizados integralmente para consulta no site do Ministério Público e, em alguns casos, em Portais Públicos.



17.9 A apresentação de documentos fora daqueles exigidos são de responsabilidade da própria CONTRATADA, porquanto entregues por sua exclusiva liberalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 A designação do gestor, fiscal e seus substitutos será determinada por meio de termo a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

18.2 As providências e atribuições dos agentes designados seguirão as diretrizes do Provimento nº 05/2023-PGJ.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta do Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3991.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, neste Estado, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.084/2024** — Compras

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.

**KTV MARKETING
DIGITAL**

LTDA:27857546000110

Assinado de forma digital por
KTV MARKETING DIGITAL

LTDA:27857546000110

Dados: 2024.11.01 11:46:15
-03'00'

Documento assinado digitalmente por (verificado em 31/10/2024 14:42:02):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **31/10/2024 13:23:00 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **pxhpnPraRm-hc_tFYaPxBA@SGA_TEMP** e o CRC **34.1597.1569**.

1/1

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 96			
Dados do Prestador de Serviço							
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10				Data de Geração da NFS-e 17/09/2024 17:12:36			
				Data de Competência 17/09/2024			
				Cód. de Autenticidade 9BF222706			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Goiânia - Goiás				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF: 01.567.601/0001-43				IM :			
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS				Número: SN			
Endereço: Avenida Samambaia				Bairro: Chácaras de Recreio Samambaia			
Complemento: AREA CAMPUS II CAMPUS II REITORIA				Cidade/UF: Goiânia/ GO			
CEP: 74691-300				E-mail:			
Telefone: (62)3521-1061							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
001 Item compra: 00001 - Tradução / Interpretação Simultânea / 3.800,00 Consecutiva: Serviços de Acessibilidade(tradução, interpretação e similares CNAE 74.90-1-01) - LIBRAS, presencial, para o VII Simpósio Internacional de Ciências Sociais a ser realizado nos dias 11 a 13 de setembro de 2024 nos períodos matutino e noturno, com 3 horas de duração em cada período.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedien...				Alíquota	Item da LC116/2003 1702	Cód. NBS	Cód. CNAE 7490101
VI. Total dos Serviços R\$ 3.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.800,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB CÓDIGO 070 AGENCIA 059 CONTA CORRENTE 029343-5 VENCIMENTO : Contra apresentação OU VIA PIX -CNPJ/ PIX 27857546000110 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 28
---	---

Dados do Prestador de Serviço		
Ktv Marketing Digital Eireli Ktv Marketing Digital Scn 05 50 Bloco A Sala 608 e 609 - Parte, - Asa Norte CEP 70715-000 - Fone: (61)3322-9000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10	Data de Geração da NFS-e 19/06/2023 15:31:21	
	Data de Competência 19/06/2023	
	Cód. de Autenticidade DFE4F0C91	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF : 54.284.583/0001-59	IM :
Razão Social : ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTERIO PUBLICO - CONAMP	
Endereço : Quadra SHS Quadra 6 Conjunto A Bloco A	Número : 0
Complemento :	Bairro : Asa Sul
CEP : 70316-102	Cidade/UF : Brasília/ DF
Telefone : (61)3225-8656	E-mail : pericia@periciaauditoria.com.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
REFERENTE: SERVIÇOS PRESTADOS NO EVENTO CONAMP MULHER REALIZADOS NOS DIAS 14 E 15 DE JUNHO DE 2023 EM BRASÍLIA.

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaç...				Alíquota	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 5911199
VI. Total dos Serviços R\$ 18.760,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 18.760,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 18.760,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI - CNPJ 27.857.546/0001-10 BANCO BRB- CODIGO 070 AGENCIA 059 CONTA CORRENTE : 029343-5 VENCIMENTO : 26/06/2023 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 97			
Dados do Prestador de Serviço							
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10				Data de Geração da NFS-e 17/09/2024 18:55:14			
				Data de Competência 17/09/2024			
				Cód. de Autenticidade C74D43862			
				Responsável pela Retenção Tomador			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF: 00.655.522/0001-21				IM: 0745163100157			
Razão Social: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX				Número:			
Endereço: DUQUE DE CAXIAS S/N PARTE A				Bairro: SETOR MILITAR URBANO			
Complemento:				Cidade/UF: Brasília/ DF			
CEP: 70630-902				E-mail: apial.senor@poupex.com.br			
Telefone:							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
Serviço de filmagem, gravação e edição, incluindo também o dispositivo montado para intérpretes de libras, com o funcho em Chroma Key. Evento – 2o Seminário FHE POUPEX de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; - Data: 17/09/2024; - Horário: 13h30 às 16h30; - Duração: 3h. AES nº 013808 No 446/24, de 16/Ago/2024.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaç...				Alíquota 2,72	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 5911199
VI. Total dos Serviços R\$ 2.800,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 76,16	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.723,84
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB CÓDIGO 070 AGÊNCIA 059 CONTA CORRENTE 029343-5 OU VIA PIX - CNPJ / PIX 27857546000110 VENCIMENTO : CONTRA APRESENTAÇÃO I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 75			
Dados do Prestador de Serviço							
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10				Data de Geração da NFS-e 13/05/2024 18:08:05			
				Data de Competência 13/05/2024			
				Cód. de Autenticidade EFF8633CD			
				Responsável pela Retenção Tomador			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF: 00.655.522/0001-21				IM: 0745163100157			
Razão Social: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX				Número:			
Endereço: DUQUE DE CAXIAS S/N PARTE A				Bairro: SETOR MILITAR URBANO			
Complemento:				Cidade/UF: Brasília/ DF			
CEP: 70630-902				E-mail: apial.senor@poupex.com.br			
Telefone: (61)3314-7501							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line no canal da POUPEX no Youtube, a ser realizado no Auditório da FHE POUPEX, sendo: Evento – Palestra do Presidente para divulgação do POUPEX VIDA; - Data: 09/05/2024 AES nº 013473 311/24, de 6/Maio/2024.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaç...				Alíquota 2,69	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 5911199
VI. Total dos Serviços R\$ 2.500,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.500,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 67,25	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.432,75
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB CÓDIGO 070 AGÊNCIA 059 CONTA CORRENTE 029343-5 OU VIA PIX - CNPJ / PIX 27857546000110 VENCIMENTO : CONTRA APRESENTAÇÃO I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 117
---	--

Dados do Prestador de Serviço	
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10	Data de Geração da NFS-e 02/12/2024 11:42:22
	Data de Competência 02/12/2024
	Cód. de Autenticidade 64A71D25B
	Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF: 93.802.833/0001-57	IM:
Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO SUL	
Endereço: Rua General Andrade Neves	Número: 106
Complemento:	Bairro: Centro Histórico
CEP: 90010-210	Cidade/UF: Porto Alegre/ RS
Telefone: (51)3295-8073	E-mail: licitacao@datainfo.inf.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
Mês de Competência: Novembro de 2024	
Descrição do Serviço:	
Prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras ao vivo, de forma presencial, para o evento "Seminário Mudanças Climáticas: As Três Fases do Desastre".	
Datas, Horas Trabalhadas e Valores:	
21/12/2024: 9h20min — Valor: R\$ 1.736,00	
22/12/2024: 9h42min — Valor: R\$ 1.804,20	
Total de Horas Trabalhadas: 19h02min	
Valor Total: R\$ 3.540,20	
Ordem de Serviço: 01/2024	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedien...				Alíquota 2,75	Item da LC116/2003 1702	Cód. NBS	Cód. CNAE 7490101
VI. Total dos Serviços R\$ 3.540,20	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.540,20	Total do ISSQN R\$ 97,36	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.540,20
Construção Civil		Cód. Obra:			Art.:		

Informações Adicionais	
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB no 070 AGENCIA 059 CONTA CORRENTE : 029343-5 OU VIA PIX - CNPJ / PIX 27857546000110.	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 124
---	--

Dados do Prestador de Serviço	
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10	Data de Geração da NFS-e 11/12/2024 15:13:37
	Data de Competência 11/12/2024
	Cód. de Autenticidade 2F187127C
	Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal	Município Incidência Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF: 93.802.833/0001-57	IM:
Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO RIO GRANDE DO SUL	
Endereço: Rua General Andrade Neves	Número: 106
Complemento:	Bairro: Centro Histórico
CEP: 90010-210	Cidade/UF: Porto Alegre/ RS
Telefone: (51)3295-8073	E-mail: licitacao@datainfo.inf.br

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços	
Mês de Competência: Dezembro de 2024	
Descrição do Serviço:	
Prestação de serviço de tradução e interpretação de Libras ao vivo, de forma presencial, para os eventos:	
" Seminário Perspectiva de Gênero para a Humanização da Justiça" OS 02/2024	
" Seminário em Celebração ao Dia Internacional contra a Corrupção" OS 03/2024	
Datas, Horas Trabalhadas e Valores:	
02/12/2024: 7h36min — Valor: R\$ 1.413,60	
09/12/2024: 3h45min — Valor: R\$ 697,50	
Total de Horas Trabalhadas: 10h81min	
Valor Total: R\$ 2.111,10	

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1702 - 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expedien...				Alíquota 2,75	Item da LC116/2003 1702	Cód. NBS	Cód. CNAE 7490101
VI. Total dos Serviços R\$ 2.111,10	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.111,10	Total do ISSQN R\$ 58,06	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.111,10
Construção Civil		Cód. Obra:			Art.:		

Informações Adicionais	
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB no 070 AGENCIA 059 CONTA CORRENTE : 029343-5 OU VIA PIX - CNPJ / PIX 27857546000110.	
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."	
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 70	
Dados do Prestador de Serviço							
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10				Data de Geração da NFS-e 06/05/2024 16:06:31			
				Data de Competência 06/05/2024			
				Cód. de Autenticidade F333163CD			
				Responsável pela Retenção Tomador			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF: 00.655.522/0001-21				IM: 0745163100157			
Razão Social: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX				Número:			
Endereço: DUQUE DE CAXIAS S/N PARTE A				Bairro: SETOR MILITAR URBANO			
Complemento:				Cidade/UF: Brasília/ DF			
CEP: 70630-902				E-mail: apial.senor@poupex.com.br			
Telefone: (61)3314-7501							
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão on-line no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras, com o funcho em Chroma Key. Evento – Palestra ORACLE; AES nº 013380 289/24, de 19/Abril/2024.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaç...				Alíquota 2,69	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 5911199
VI. Total dos Serviços R\$ 2.800,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 2.800,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 75,32	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 2.724,68
Construção Civil			Cód. Obra :			Art. :	
Informações Adicionais							
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB CÓDIGO 070 AGÊNCIA 059 CONTA CORRENTE 029343-5 OU VIA PIX - CNPJ / PIX 27857546000110 VENCIMENTO : CONTRA APRESENTAÇÃO I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br				 Nota Fiscal Eletrônica		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 76	
Dados do Prestador de Serviço							
KTV MARKETING DIGITAL LTDA KTV MARKETING DIGITAL SCN 05 50 50 BLOCO A, SALA 608 E 609 - PARTE, - ASA NORTE CEP 70715-000 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0781260900134 - CPF/CNPJ 27.857.546/0001-10				Data de Geração da NFS-e 15/05/2024 15:18:55			
				Data de Competência 15/05/2024			
				Cód. de Autenticidade B2DB85892			
				Responsável pela Retenção			
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Exigível		Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal				Município Incidência Brasília - Distrito Federal			
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF : 11.339.703/0001-65						IM :	
Razão Social : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - SINDITAMARATY							
Endereço :						Número : 0	
Complemento :						Bairro :	
CEP :						Cidade/UF : /	
Telefone :						E-mail :	
Dados do Intermediário de Serviços							
CNPJ		Inscrição Municipal		Razão Social			
Descrição dos Serviços							
Fornecimento de serviços de: Sonorização, gravação em vídeo, painel de Led, iluminação, TVs de retorno, tradução simultânea em Espanhol/português/espanhol, intérprete de libras e gerador. Para o Evento : Congresso Internacional de Enfretamento ao Assédio e a Discriminação no Serviço Público.							
Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 1303 - 13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelaç...				Alíquota	Item da LC116/2003 1303	Cód. NBS	Cód. CNAE 5911199
VI. Total dos Serviços R\$ 40.229,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 40.229,00	Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 40.229,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		
Informações Adicionais							
KTV MARKETING DIGITAL EIRELI EPP CNPJ: 27.857.546/0001-10 BANCO BRB Nº 070 AGÊNCIA 059 CONTA CORRENTE 029343-5 OU VIA PIX - CNPJ / PIX 27857546000110 VENCIMENTO : CONTRA APRESENTAÇÃO I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF							

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br

ANEXO III DO EDITAL

**DECLARAÇÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO
CNJ N.º 07/2005 E DA LEI 14.791/2023 (LDO 2024)**

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre

A empresa **KTV MARKETING DIGITAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.857.546/0001-10**, com endereço na **Q SCN 05 Nº 50 BLOCO A SALA 608 E 609**, Bairro **ASA NORTE**, cidade de **BRASILIA /DF**, por seu representante infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

1. **Em respeito às restrições constantes no inc. VI e no § 3.º do art. 2º da Resolução CNJ 07/2005 (modificada pela Resolução CNJ 229/2016), não dispõe em seu quadro societário de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. A declaração também alcança as contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;**
2. **Em atenção à vedação prevista no inciso inciso XI do artigo 18 da Lei 14.791/2023 (LDO 2024), não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.**

BRASÍLIA, 08 DE JANEIRO DE 2025



Documento assinado digitalmente

ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES

Data: 08/01/2025 12:07:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosilene de Souza Luiz Rodrigues